

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUNCIONAL FITNESS ? FCFF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊ		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinador:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	07/10/2025 10:49:22	Data da assinatura:	08/10/2025 15:50:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
08/10/2025

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUNCIONAL
FITNESS – FCFF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É considerada de utilidade pública estadual a **Federação Cearense de Funcional Fitness – FCFF**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.942.950/0001-76**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º O reconhecimento previsto no art. 1º fundamenta-se na relevância das atividades promovidas pela entidade, especialmente na difusão e incentivo da prática do esporte de funcional fitness, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento esportivo da população cearense.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública não transfere à entidade qualquer vínculo administrativo, financeiro ou patrimonial com o Estado, mas permite que a Federação Cearense de Funcional Fitness – FCFF possa firmar convênios, parcerias e receber apoio institucional do Poder Público Estadual.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo procedimentos para a formalização do reconhecimento e eventual apoio à entidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Federação Cearense de Funcional Fitness – FCFF, entidade representativa do esporte no Estado do Ceará, que atua como órgão regulador e educacional da modalidade.

A Federação Cearense de Funcional Fitness tem papel fundamental na organização, regulamentação e expansão do esporte, sendo responsável por promover campeonatos oficiais, qualificar atletas e treinadores, apoiar a criação e manutenção de espaços de treino, além de estabelecer parcerias com municípios e órgãos estaduais para fortalecer a prática esportiva em todo o território cearense.

Vale destacar que a Federação vem desenhando projetos sociais voltados para comunidades em situação de vulnerabilidade, democratizando o acesso ao funcional fitness, antes mais restrito a camadas de maior poder aquisitivo. Com essas iniciativas, busca-se popularizar o esporte, levando saúde, qualidade de vida e oportunidades de formação esportiva para jovens e adultos em todas as regiões do Ceará, da capital ao interior.

O reconhecimento de utilidade pública estadual possibilitará à Federação Cearense de Funcional Fitness ampliar suas ações, captar recursos, firmar convênios e parcerias institucionais, consolidando-se como importante agente de transformação social e esportiva no Estado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta matéria.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)